



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 121/2023

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Garante o direito dos usuários ao acesso eletrônico a informações acerca dos plantões médicos na rede municipal de saúde.

Art. 1º Fica garantido aos usuários o direito ao acesso, por meios eletrônicos, às informações acerca dos plantões médicos em centros de saúde, unidades de pronto atendimento e hospitais da rede municipal de saúde.

Parágrafo único As informações de que trata o *caput* desse artigo compreendem:

- I - endereço dos estabelecimentos de saúde;
- II - nome do médico responsável no plantão;
- III - nome e especialidade dos médicos integrantes do plantão;
- IV - horário de entrada e de saída dos médicos do plantão.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá divulgar as informações previstas em sítio eletrônico oficial

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de fevereiro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

Maicon Rodrigo Gojembiesqui
1º Secretário

Telma de Fátima Lima Vieira
2ª Secretária

